



PORTARIA 576/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDEB-CACS/FUNDEB DE JUQUIÁ-SP.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade do desligamento por razões pessoais de alguns membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB do Município de Juquiá - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar os membros do CACS/FUNDEB do Município de Juquiá - SP, a seguir especificados, os quais foram nomeados pelo Decreto nº 2.032/2022, de 21 de dezembro de 2.022, sendo:

I – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

- a) Titular: Sandra dos Santos Oliveira Gonçalves.
- b) Suplente: Adriano de Lima Alves Souza.

Art. 2º Esta Portaria terá efeito retroativo a 12 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 13 DE NOVEMBRO DE 2.024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE

Prefeito Municipal